

PARECER Nº 1439/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar “Praça Tenentes Isaltino Pedroso” o logradouro público inominado na esquina das ruas Lenize Mazzei e Imbiras, na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar a propositura aos dados técnicos sobre o logradouro apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 18/11/09.

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran – Presidente – PP